



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 149/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 15.334/2016)

João Pessoa, 28 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - Designar a servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.224.925, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, para, na qualidade de **gestora titular**, acompanhar e fiscalizar o **Contrato TRT nº 05/2017**, firmado com a empresa **LAVANDERIA TAKI**, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavagem de peças de vestes em tecidos, utilizadas pelas Unidades Judiciárias e Administrativas deste Tribunal, instaladas na cidade de João Pessoa/PB.

II - Designar o servidor **ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.390, lotado na Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, para atuar como **gestor substituto** nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular;

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral